

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre aquisição de serviços de publicidade institucional e divulgação em veículos de mídia durante um período de seis meses, de julho/2021 a dezembro/2021, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	4679 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PUBLICAÇÃO NO JORNAL SEMANÁRIO E DIVULGAÇÃO NA RÁDIO RAINHA E NO SITE DO SEMANÁRIO.	UN	6,0000		600,0000	3.600,00

Período de contratação será de julho a dezembro de 2021.

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao mês, totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.92.00.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL **489**

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 080/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 053/2021 para a contratação da empresa **CAPRARA EDITORA IMPRESSORA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.555.710/0001-66**, para prestação de serviço de radiodifusão acima descrito. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao mês, totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 080/2021 e na Dispensa de Licitação nº 053/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **CAPRARA EDITORA IMPRESSORA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.555.710/0001-66**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.92.00.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL **489**

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal